



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação
Processo n.º 400344246/2013 2ª VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2015,
nesta cidade de Ita B. São Pedro nº 350, Centro, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Cheque que RC Colerias de Bragança Paulista Ltda EPP move a Roberto Carlos Quartermore

pela qual procedemos a penhora e avaliação de bens abaixo descritos:
01 (Um) veículo marca Fiat, modelo Palio, cor prata, placa DEX 7712 ano fabricação local, ano modelo 2002, chassi 9BD17140222169417 nas seguintes condições: Pequenos riscos na pintura, pequenos amassados no porta malas bem como na lateral próximo ao pára choques traseiro do lado do motorista / antena do lado do motorista com pequeno furo e tinoas. Interior em boas condições. Avalia o bem em R\$ 13.199,00 (treze mil, cento e noventa e nove reais) Nada mais

Feito(a) a penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a) o Sr. Roberto Carlos Quartermore, RG. 17776571

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

[Handwritten signatures of the Official of Justice and the Depositary]

Este documento foi protocolado em 09/09/2015 às 16:43, é cópia do original assinado digitalmente por RITA APARECIDA DO COUTO PINIANO PROCACINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 4003442-46.2013.8.26.0099 e código 61BB0C.